



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

CNPJ 88.201.298/0001-49  
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com)

**TERMO ADITIVO Nº 004/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa EWERTON CASSIO C.T. DE MELO .**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa Ewerton Cassio C. T. De Melo - CNPJ: 29.778.471/0001-07, representada pelo Sr. Ewerton Cassio Claudino Tavares de Melo CPF nº 072.286.624-07, com sede na Avenida Cel. Galvão nº 300, CEP 97390-000 na cidade de Lavras do Sul – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 23/2021, vinculada ao **Processo nº 37/2021, Pregão Eletrônico nº 24/2021**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor do lote:

LOTE 10 – Brócolis, valor unitário da bandeja registrado R\$ 6,39 passa a ser **R\$ 8,38**

LOTE 12 – Cenoura, valor registrado do kg R\$ 8,33 passa a ser **R\$ 8,93**

Conforme Mem.42/2022 do Setor de Contabilidade à fl. 279 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 279 (v), conforme Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, publicada em 16 de agosto de 2021.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Lavras do Sul, 19 de abril de 2022.**

**Sávio Johnston Prestes**  
**Prefeito Municipal**

Ewerton Cassio C. T. De Melo -  
CNPJ: 29.778.471/0001-07

Testemunhas:

1.....

2.....